MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1030

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Classificação	4
Homologação	
Convocação	
Errata	7
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Extrato	
Atas de registro de preço - Trimestral	8
Pregão	
Conselhos Municipais	<u>9</u>
Conselhos Municipais	
Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMMA	
Conselho Municipal de Educação - CME	
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	11
Atos Oficiais	

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-6502 Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6388-cb35-42d2-7916

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1030

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17.956, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. TAYNARA GRILO DE SOUZA, para o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **TAYNARA GRILO DE SOUZA**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.957, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

.....

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

JOICE SOUZA CASSIMIRO, para
o cargo de PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO BÁSICA I
(EDUCAÇÃO INFANTIL E
ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO
5º ANO).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. JOICE SOUZA CASSIMIRO, para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO) desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA № 17.958, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

MARCELA ANSELMO MAPELLI,
para o cargo de PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO BÁSICA I
(EDUCAÇÃO INFANTIL E
ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO
5º ANO).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. MARCELA ANSELMO MAPELLI, para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO) desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.959, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. NAGLA CRISTINE BRAZ SILVEIRA DE FARIA, do cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6388-cb35-42d2-7916

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. NAGLA CRISTINE BRAZ SILVEIRA DE FARIA, do cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 06 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal n^{ϱ} 5.171, de 1^{ϱ} de agosto de 2018

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1030

Página 3 de 14

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin Secretário Municipal de Gestão Pública



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1030

Página 4 de 14

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2020.

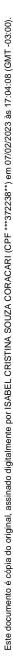
Considerando a sentença exarada no Processo Digital nº: 1001128-93.2022.8.26.0575;

Considerando os Princípios da Impessoalidade e Isonomia;

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados para os cargos de Guarda Civil Municipal Masculino 3ª Classe e Guarda Civil Municipal Feminino 3ª Classe, classificados em ordem decrescentes de notas, após prova objetiva, Aferição de Altura e Teste de Aptidão Física, Avaliação Médica e Odontológica/Avaliação Psicológica e Investigação Social conforme Edital de Concurso Público no 002/2020 puiblicado em 24 de janeiro de 2020 e retificado em 05 de novembro de 2021, a saber:

Guarda Civil Municipal Masculino 3ª Classe

	Guarda Civii Mullicipai Mascullio 5" Classe					
CL	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NF			
1	ADRIANO DE LIMA BRAZ	20062	81,7			
2	ALEX DANILO MARTINS DE CARVALHO	20807	81,7			
3	DIEGO AUGUSTO DE FARIA DARIN	20656	76,7			
4	GUILHERME AREDE DE ALMEIDA ARAÚJO	20095	73,3			
5	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	20218	66,7			
6	EMERSON DONIZETI DE ARAUJO	20463	65			
7	ISAIAS DE JESUS MIQUETTI	20805	65			
8	SAMUEL BALICO GABRY DA SILVA	20545	65			
9	GUSTAVO HENRIQUE SOUSA FECCHIO	20072	63,3			
10	DIEGO ACACIO DA SILVA FERRAZ	20635	63,3			
11	ADRIANO DE ALMEIDA PACHECO LIMA	20155	63,3			
12	LUIZ GUSTAVO RAMALHO	20786	63,3			
13	JOAO VICTOR CARIATI DEFANTI	20814	63,3			
14	DENIS PEREIRA BERNARDES	20108	61,7			
15	LUCAS APARECIDO QUINALIA	20472	60			
16	ROGERIO HENRIQUE GUNDES DE OLIVEIRA	20239	60			
17	MATEUS RODRIGUES DA SILVA	20602	58,3			
18	OSVALDO MARCELINO NETO	20180	58,3			
19	ÁLEFE ALVES SILVA	20525	58,3			
20	LUCAS DE SOUZA ALVES	20825	58,3			
21	ERIC DOS SANTOS PONCIANO	20597	56,7			
22	SAMUEL HENRIQUE TRINCA RAMOS	20766	55			
23	VAGNER ALMEIDA DA SILVA	20533	53,3			
24	WELLINGTON ROBERT DE ALMEIDA	20809	53,3			
25	JUNIO APARECIDO TOMÉ DA SILVA	20676	53,3			
26	ADRIEL HENRIQUE DE MENDONÇA	20680	53,3			
27	MURILO GUIDO DE CAMPOS	20262	53,3			
28	IGOR CAMARGO BERNARDI	20326	53,3			
29	GABRIEL GUSTAVO DE OLIVEIRA REZENDE	20435	51,7			
30	PEDRO HENRIQUE SOUSA FECCHIO	20164	51,7			
31	ALEXANDRE APARECIDO LABESTEIN LOPES	20080	51,7			
32	ROMUALDO BUENO MACHADO	20337	51,7			





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1030

Página 5 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

33	GABRIEL GOMES DA SILVA	20343	50
34	MARCELO GUSTAVO RAMOS DE FARIA	20742	50
35	JOSE GUILHERME BAPTISTON CREMASCO	20672	50
36	ERICK ROBERTO CONCEIÇÃO	20641	50
37	GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO	20261	50
38	LUIS FERNANDO APOLINARIO DA SILVA	20159	50

Guarda Civil Municipal Feminino 3a Classe

CL	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NF
1	TAYNA CRISTINA NOGUEIRA RIBEIRO	20812	71,7
2	ANA KAROLINA RODRIUES BOCAIUVA	20746	66,7
3	BARBARA CLARO GUISSO	20642	65
4	DANIELA SOARES JUNQUEIRA	20593	56,7
5	DANIELI CRISTINA DE ANDRADE CONCEIÇÃO	20721	53,3
6	BIANCA CRISTINA CLARO	20594	51,7
7	GEISE DAIELI DA SILVA	20628	51,7

NÃO HOUVE CLASSIFICADOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

São José do Rio Pardo, 07 de fevereiro de 2023.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI Prefeito do Município de São José do Rio Pardo - SP



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1030

Página 6 de 14

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo - SP torna pública a HOMOLOGAÇÃO dos cargos de Guarda Civil Municipal Masculino 3º Classe e Guarda Civil Municipal Feminino 3º Classe do Concurso Público nº 02/2020, com publicação da classificação final nesta data, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos aos cargos supracitados do certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura e na sentença judicial proferida no Processo Digital nº: 1001128-93.2022.8.26.0575.

O prazo de validade do Concurso Público para os referidos cargos será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, a critério da Administração Pública.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

São José do Rio Pardo, 07 de fevereiro de 2023.

MARCIO CALEGARI ZANETTI Prefeito do Município de São José do Rio Pardo - SP



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal n^{ϱ} 5.171, de 1^{ϱ} de agosto de 2018

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1030

Página 7 de 14

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6388-cb35-42d2-7916

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO № 001/2022

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO № 001/2022, para comparecerem no local e data abaixo indicados, para atribuição:

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 08 de fevereiro de 2023 (quarta feira)

Horário: 14h00

PEB I - INFANTIL E FUNDAMENTAL CLASS. NOME

100° KARINA PRIMO DOS SANTOS SPINDOLA

101° CAROLINA CRISTIANE FERLIN

102° LEIA MARIA DA SILVA SOUZA

103° ERIKA LIMA PINHEIRO DE AVILA

104° IMACULADA PEIXOTO MACHADO

105° IANDARA MARTINS SILVA DIAS

106° PAOLLA SOUZA ROVIELO DE OLIVEIRA

107° SUSANA BENTO GERALDO DOS SANTOS

108° APARECIDA DO CARMO BARBOSA BALLICO

109° IEDA MARIA FERREIRA PANSANI

110° ROSINEIA D HONORIO CORREA

Errata

Por lapso, o Extrato – Termo de Colaboração, publicada neste Diário Oficial edição $n^{\underline{o}}$ 1017, de 19 de Janeiro de 2023 apresentou erro de digitação.

Onde se lê: "EXTRATO DO PROCEDIMENTO Nº 430-2023 E DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09-2023", o correto é ler: "EXTRATO DO PROCEDIMENTO Nº 46-2023 E DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 28-2023"; Onde se lê: "REPASSE FINANCEIRO: Valor Global R\$ 12.000,00 (doze mil reais)", o correto é ler: "REPASSE FINANCEIRO: Valor Global R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)" e "REPASSE FINANCEIRO: Valor Global R\$ 12.000,00 (doze mil reais)"; Onde se lê: "DATA DE ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2023", o correto é ler: "DATA DE ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2023".

Assim a republicamos em sua integridade:

EXTRATO DO PROCEDIMENTO № 46 - 2023 E DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 28 -2023

PROCESSO: N° 46/2022 - Ratificado pela autoridade competente, com amparo no inciso II do art. 31 da Lei Federal n° 13.019/14.

Termo de Colaboração celebrado pela Municipalidade com Asilo de Inválidos Padre Euclides Carneiro - CNPJ: 59.905.216/0001-49.

Objeto: Celebração do Termo de Colaboração em atendimento a Lei Municipal nº 6.105 de 21.12.2022 para

Concessão de Subvenção Social - Recurso Federal à entidade com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e através da Lei Municipal nº 6.105/2022, em favor de Asilo de Inválidos Padre Euclides Carneiro, para união de esforços entre as partes, para acolhimento de idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n^{o} 13.019/2014 e Lei Municipal n^{o} 6.105/2022;

REPASSE FINANCEIRO: Valor Global R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - **NATUREZA DA DESPESA:** 183 - 02.04.04.08.244.0045.2.054-3.3.50.43.00;

REPASSE FINANCEIRO: Valor Global R\$ 12.000,00(doze mil reais) - NATUREZA DA DESPESA: 190 -02.04.04.08.244.0049.2.058-3.3.50.43.00.

VIGÊNCIA: a partir da publicação até 31 de dezembro de 2023.

PARTÍCIPES: Município de São José do Rio Pardo representado por Nathália Pinesi Fernandes Mendonça - Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social - CPF: 370.991.388-80, Nathália Pinesi Fernandes Mendonça - Gestor da Parceria - CPF: 370.991.388-80 e a Asilo de Inválidos Padre Euclides Carneiro representada por Márcia Helena Ambaque Reis - Presidente da Asilo de Inválidos Padre Euclides Carneiro - CPF: 120.490.598-33.

DATA DE ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA: Na qualidade de Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social e consoante art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, apresento a justificativa que caracteriza a Inexigibilidade do Chamamento Público, com vista à Celebração do Termo de Colaboração em atendimento a Lei Municipal nº 6.105 de 21.12.2022, para possibilitar a realização das atividades regulares ofertadas pelo Asilo Padre Euclides Carneiro com o intuito de suprir as necessidades dos idosos de forma a garantir uma velhice plena aos seus residentes, sendo atuante na garantia de direitos da pessoa idosa, onde são verificadas as condições de vida da mesma, e quando esgotada todas as possibilidades de autos sustento e convívio com os familiares deve ser realizada a institucionalização nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14. Desta forma, cumpra-se inclusive com destinação de recursos específicos de subvenção social aprovada nos termos da Lei Municipal nº 6.105/2022-Anexo I-A. O presente está erigido inciso II do art. 31 da Lei Federal já citada.

Nathália Pinesi Fernandes Mendonça

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1030

Página 8 de 14

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6388-cb35-42d2-7916

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 17.869 de 10 de janeiro 2023 comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do Pregão Eletrônico nº 68/2022 - cujo objeto referese aquisição de 05 câmaras para conservação de imunobiológicos para armazenamento de vacinas no Centro de Saúde, ESF Natal Merli, ESF Jardim São José, ESF Buenos Aires e ESF Domingos de Syllos, foi adjudicado o item 01 e 02 no valor unitário de R\$ 10.499,99 (dez mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), perfazendo o total geral de R\$ 52.499,95 (cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) à licitante NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. e Roberta Filomena Andrade Marin, Coordenadora de Unidade de Saúde, HOMOLOGA o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Extrato

Publicação de Ata de Registro de Preço N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 08/2023; CA= LTJ ENGENHARIA E PROJETOS **LTDA**; PR= 70/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços para realização de reparos e instalação em paredes drywall e forros drywall das Secretarias Municipais de: Assistência e Inclusão Social, Educação, Gestão Pública, Planejamento Obras e Serviços, Saúde e Medicina Preventiva, com fornecimento de material, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência), Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais); DA = 06 de fevereiro de 2023. № 08/2023; CA= José Ediniz Ribeiro Pinturas -ME; PR= 70/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços para realização de reparos e instalação em paredes drywall e forros drywall das Secretarias Municipais de: Assistência e Inclusão Social, Educação, Gestão Publica, Planejamento Obras e Serviços, Saúde e Medicina Preventiva, com fornecimento de material, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência), Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 104.611,00 (cento e quatro mil seiscentos e onze reais); DA = 06 de fevereiro de 2023.

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura. Nº 0126/2022; CA= **Edvaldo Donizeti Callegari EPP**; PE= 0031/2022; O= SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 632.350,00 (seiscentos e trinta e dois mil e trezentos e cinquenta reais); DA= 04 de novembro de 2022.

Pregão

Concorrência Pública nº 05/2022 Guilherme Antônio dos Santos, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços do Munícipio de São José do Rio Pardo, torna público que acha - se aberta a concorrência publica nº 05/2022 para Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço de construção de viaduto no Cruzamento da Av. Maria Aparecida S. Braghetta com a Av. Belmonte, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, com encerramento dia 10/03/2023 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831 (das 13:00 as 17:00), no setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1030

Página 9 de 14

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMMA

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Marcos Rogério Maziero Machado, no uso de suas atribuições legais conforme § 1º da Lei nº 4907, de 01 de setembro de 2017, CONVOCA todos os conselheiros titulares e suplentes para reunião ordinária com vistas à análise, apreciação e considerações sobre a minuta da lei municipal de regularização de ocupações de áreas urbanas consolidadas em APP-Área de Preservação Permanente; Resolução SIMA nº 117 de 24 de dezembro de 2022 - Programa Município VerdeAzul - PMVA ciclo 2022/2023 e Resolução nº 117 de 23/12/2022, bem como indicação de titulares e suplentes representantes das entidades do CONSEMMA para composição do mandato do Conselho biênio 2023/2024, a ser realizada no próximo dia 15/02/2023, às 09h00, nas dependências da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, localizada à Pça. Dos Três Poderes, nº. 02, Centro, nesta cidade.

São José do Rio Pardo, 06 de fevereiro de 2023.

Marcos Rogério Maziero Machado Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6388-cb35-42d2-7916



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1030

Página 10 de 14

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6388-cb35-42d2-7916

Conselho Municipal de Educação - CME



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO



[Lei Municipal nº 2.107, de 28 de Novembro de 1996]

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *convoca* a todos os Conselheiros Municipais de Educação, sejam titulares ou suplentes, nomeados por meio da Portaria nº.17.600/2022, e *convida* todos os Munícipes para a "Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação", agendada para o dia 08 de fevereiro de 2023, às 19h, a ser realizada de forma presencial, no anfiteatro da Secretaria Municipal da Educação de São José do Rio Pardo, a saber, na rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº. 50, Jardim Aeroporto.

Em pauta, acolhimento, abertura dos trabalhos deste ano e matérias correlatas ao controle social da política pública educacional.

Vale ressaltar que o membro do Conselho Municipal de Educação que esteja inviabilizado de participar da reunião supracitada, deverá proceder conforme as normas regimentais deste Colegiado.

São José do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2023.

MILTON HERRERA P. ROMERO PRESIDENTE CME



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal n^{ϱ} 5.171, de 1^{ϱ} de agosto de 2018

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1030

Página 11 de 14

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA № 253, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. EDUARDO RIZZIERI CAVALLI, para a função gratificada de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO.

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

- Art. 1º Fica nomeado, o Sr. EDUARDO RIZZIERI CAVALLI, para o exercício da função gratificada de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo SAERP.
- **Art. 2º** A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.119, de 27 de janeiro de 2023.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 01 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 07 de fevereiro de 2023.

Daniel Garcia Cobra Monteiro Superintendente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Eduardo Rizzieri Cavalli Supervisor Administrativo

PORTARIA № 254, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. GIANFRANCISCO APARECIDO DE FRANÇA, para a função gratificada de SUPERVISOR DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E ELEVATÓRIAS DE ÁGUA E ESGOTO.

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. GIANFRANCISCO APARECIDO DE FRANÇA, para o exercício da função gratificada de SUPERVISOR DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E ELEVATÓRIAS DE ÁGUA E ESGOTO, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo - SAERP.

- **Art. 2º** A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.119, de 27 de janeiro de 2023.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 01 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 07 de fevereiro de 2023.

Daniel Garcia Cobra Monteiro Superintendente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Eduardo Rizzieri Cavalli Supervisor Administrativo

.....

PORTARIA Nº 255, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. HELIO LOZETTI FILHO, para a função gratificada de SUPERVISOR DE OBRAS.

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

- Art. 1º Fica nomeado, o Sr. HELIO LOZZETTI FILHO, para o exercício da função gratificada de SUPERVISOR DE OBRAS, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo SAERP.
- **Art. 2º** A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.119, de 27 de janeiro de 2023.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 01 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 07 de fevereiro de 2023.

Daniel Garcia Cobra Monteiro Superintendente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Eduardo Rizzieri Cavalli Supervisor Administrativo

PORTARIA № 256, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JAIR MARCOS RIBEIRO, para a função gratificada de SUPERVISOR DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO. Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6388-cb35-42d2-7916

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. JAIR MARCOS RIBEIRO, para o exercício da função gratificada de SUPERVISOR DE



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal n^{ϱ} 5.171, de 1^{ϱ} de agosto de 2018

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1030

Página 12 de 14

REDES DE ÁGUA E ESGOTO, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo -SAERP.

- **Art. 2º** A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.119, de 27 de janeiro de 2023.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 01 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 07 de fevereiro de 2023.

Daniel Garcia Cobra Monteiro Superintendente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Eduardo Rizzieri Cavalli Supervisor Administrativo

PORTARIA № 257, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. SERGIO MARASCO, para a função gratificada de SUPERVISOR DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO.

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

- Art. 1º Fica nomeado, o Sr. SERGIO MARASCO, para o exercício da função gratificada de SUPERVISOR DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo SAFRP
- **Art. 2º** A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.119, de 27 de janeiro de 2023
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 01 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 07 de fevereiro de 2023.

Daniel Garcia Cobra Monteiro Superintendente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Eduardo Rizzieri Cavalli Supervisor Administrativo

PORTARIA Nº 258, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. PEDRO OTAVIO HONORIO DE SOUZA, para a função gratificada de PREGOEIRO.

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

- Art. 1º Fica nomeado, o Sr. PEDRO OTAVIO HONORIO DE SOUZA, para o exercício da função gratificada de PREGOEIRO, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo -SAERP.
- **Art. 2º** A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.119, de 27 de janeiro de 2023
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 01 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 07 de fevereiro de 2023.

Daniel Garcia Cobra Monteiro Superintendente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Eduardo Rizzieri Cavalli Supervisor Administrativo

PORTARIA № 259, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ARNALDO CEQUALINE, para a função gratificada de MERGULHADOR.

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica nomeado, o Sr. **ARNALDO CEQUALINE**, para o exercício da função gratificada de **MERGULHADOR**, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo SAERP.
- **Art. 2º** A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.119, de 27 de janeiro de
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 01 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 07 de fevereiro de 2023.

Daniel Garcia Cobra Monteiro Superintendente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Eduardo Rizzieri Cavalli Supervisor Administrativo

PORTARIA № 260, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. PAULO TADEU CURI, para a função gratificada de OUVIDOR. Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6388-cb35-42d2-7916

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1030

Página 13 de 14

Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

- Art. 1º Fica nomeado, o Sr. PAULO TADEU CURI, para o exercício da função gratificada de OUVIDOR, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo - SAERP.
- Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.119, de 27 de janeiro de
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 01 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 07 de fevereiro de 2023.

Daniel Garcia Cobra Monteiro Superintendente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Eduardo Rizzieri Cavalli Supervisor Administrativo

..... PORTARIA № 261, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do Art. 1º da Portaria n° 224 de 17 de agosto de 2022, que dispõe sobre constituição e nomeação de membros para compor a Comissão Permanente de Concessão de Tarifa Residencial/Social e Assistencial e assuntos correlatos.

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

- Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 224 de 17 de agosto de 2022, que passa a vigorar com nova
- "Art. 1º Nomear para dar cumprimento ao item precedente os membros e suplentes:

Membros Titulares: PRISCILA COLPANI DA SILVA (PRESIDENTE)

GUSTAVO FARIA FERNANDES (SECRETÁRIO)

TANIA APARECIDA DA SILVA CALLEGARI JUVERCI CARDOSO DE ARRUDA

Membros Suplentes: PEDRO OTAVIO HONORIO DE **SOUZA**

PAULO TADEU CURI"

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2022.

São José do Rio Pardo, 07 de fevereiro de 2021.

Daniel Garcia Cobra Monteiro Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Eduardo Rizzieri Cavalli Supervisor Administrativo

PORTARIA № 262, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera o Art. II, III e V da Portaria n° 225 de 17 de agosto de 2022, que dispõe sobre a constituição de comissão para análise de requerimentos com pedido de baixa de contas de água do exercício de 2014 e seguintes, e assuntos correlatos.

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, localizada em São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

- Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 225 de 17 de agosto de 2022, que passa a vigorar com nova
- "Art. 1º Nomear para dar cumprimento ao item precedente os membros e suplentes:

Membros Titulares: RITA HELENA DA SILVA MOREIRA(PRESIDENTE)

PAULO TADEU CURI (SECRETÁRIO)

TONY ANGELO VIZZOTTO

IUVERCI CARDOSO DE ARRUDA

Membros Suplentes: EDUARDO RIZZIERI CAVALLI

GUSTAVO FARIA FERNANDES"

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 07 de fevereiro de 2023.

Daniel Garcia Cobra Monteiro Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data,

> **Eduardo Rizzieri Cavalli Supervisor Administrativo**

PORTARIA № 263, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Revoga a portaria nº 226 de 17 de agosto de 2022, e dispõe sobre a Constituição e Nomeação da Comissão de Licitações e dá outras providencias.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6388-cb35-42d2-7916

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, localizada em São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 226, de 17 de agosto de 2022, e todos seus efeitos.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1030

Página 14 de 14

Art. 2º - Ficam nomeados, os servidores abaixo descriminados todos pertencentes ao quadro permanente desta Administração, para compor a Comissão de Licitações:

"Eduardo Rizzieri Cavalli Gustavo Faria Fernandes Paulo Henrique da Silva Austerino Rita Helena Moreira Garbin Tony Ângelo Vizzotto"

- **Art. 3º** Ficam os membros da presente comissão disponíveis a serem convocados pelo Pregoeiro instituído, conforme lei 6119/23.
- **Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 07 de fevereiro de 2023.

Daniel Garcia Cobra Monteiro Superintendente

Publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município.

Eduardo Rizzieri Cavalli Supervisor Administrativo



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6388-cb35-42d2-7916



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1030, ano VI, veiculado em 07 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 07/02/2023 às 17:04:08 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/6388-cb35-42d2-7916